



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de IBIRÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351940201-861-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 19/02/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

07/2025

DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2025

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

090 HOSPITAL GERAL

RAZÃO SOCIAL:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

CNPJ / CPF:

48.321.038/0001-92

LOGRADOURO:

Avenida JOSÉ BUENO CAVALHEIRO

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

IBIRÁ

UF: SP

CEP:

15800-000

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIO CESAR LANZA

CPF: 29027775626

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGELO ANTONIO BATISTA SARDELLA

CPF: 31562695819

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 155539

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351940201-861-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 19/02/2026

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTA VINCULADO:

INTERNAÇÃO - ADULTO

INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA

LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR

PRONTO SOCORRO GERAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIRÁ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

IBIRÁ

LOCAL

19/02/2025

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Anneln Antonio Batista Sardola

Médico
CRM 155 539
CNS 708007372456320

Dr. José Francisco Motta
Médico Chefe e Sanitarista

DATA DE CIÊNCIA CRM: 67.466

DATA DE CIÊNCIA